



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 28/10**

**Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia e dá outras providências.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XV do § 2º artigo 14 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de setembro de 2010.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni